



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2025 • Ano X • Nº 411

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ

Av. Emancipação - CENTRO
CNPJ: 16.298.671/0001-10 - CEP: 48.405-000 - BANZAÊ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 527-2024 de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 527-2024 de 20 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

01001 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	180.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00	180.000,00
Total Geral:	180.000,00	180.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


ROGER BRUNO FRETAS DE SANTANA
Presidente(a)
CPF: 004.333.005-31